

PORTARIA Nº. 190/2017.

O Prefeito Municipal **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica para conduzir a elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação ancorado na Lei nº 13.005/2014.

RESOLVE;

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica, sob a presidência da Secretaria de Educação do município de Santo Antonio do Leste, para proceder á condução do processo de elaboração/adequação do Plano de Educação, respeitando todas as etapas;

Comissão Organizadora

Presidente – Claudilene Oliveira Santos

Substituto Eventual – Jarineide Resplande Marques

Membros – Mara Silvia Moreira de Souza Batista
Alessandra Leônia Diogo Lira
Valquíria Ramos Soares Souza

Comissão Técnica

Coordenador- Cleiamar Maria Tafarel

Membros- Nilson Barbosa da Silva
Edmilson Guimarães dos Santos
Mariuza Santos Oliveira
Vera Lúcia da Silva

Art. 2º - A Comissão Organizadora é responsável por articular os trabalhos, fomentar os debates e organizar os textos elaborados, solidariamente ou em conjunto com outros parceiros; a Comissão Técnica, em coletar dados oficiais que subsidiará o diagnóstico, a análise, a construção do Texto base e/ou outros trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Santo Antonio do Leste 29, de Março de 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL